

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

*Relatório Circunstanciado sobre os controles internos,
referentes ao exame das Demonstrações Contábeis e Controles
Internos para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019.*

Recife, 15 de junho de 2020.

Aos Diretores e Conselheiros do
Instituto BANESE de Seguridade Social – SERGUS
Aracaju

Prezados Senhores:

A auditoria de demonstrações contábeis é planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Na avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em **31 de dezembro de 2019**, examinamos os procedimentos contábeis adotados pela Entidade e seu sistema de controles internos. Nossos exames, efetuados com base em testes por amostragem foram realizados com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constituíram um exame específico dos controles internos.

Os nossos comentários a seguir apresentados decorrem da execução de nossos trabalhos de 2019.

A administração da Entidade é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Dessa forma, é oportuno salientar que as recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial e de maior amplitude poderia indicar, mas somente aquelas áreas mais importantes que oferecem perspectivas imediatas de melhoria e que vieram ao nosso conhecimento no decurso dos nossos trabalhos normais de auditoria. Esses assuntos foram considerados durante os nossos exames e não modificam a opinião expressa em nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis.

Para um melhor entendimento, este relatório está dividido em quatro partes, conforme descrito a seguir:

PARTE I – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS
PARTE II – REVISÃO ATUARIAL
PARTE III – OUTROS ASSUNTOS
PARTE IV – SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES INTERNOS
PARTE V – CONCLUSÃO

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignado nosso agradecimento pela cooperação e cortesia que nos foram dispensadas no decurso de nossos trabalhos por todos os titulares e funcionários com os quais mantivemos contatos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.as. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários sobre as recomendações apresentadas.

Atenciosamente,

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/C-0 – “S” – SE

Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – SE

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

PARTE I - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

Os nossos exames de auditoria normalmente se desenvolvem em duas etapas fundamentais. Uma primeira etapa, procedendo à revisão do sistema de controles internos e aos testes das transações nos diversos ciclos operacionais dentre outros. Na segunda etapa, efetuada após o encerramento das contas do exercício, examinamos os valores finais apresentados nas demonstrações contábeis, quanto ao conteúdo, avaliação e classificação, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do segmento fechado de previdência complementar.

Dessa forma, é oportuno salientar que as eventuais recomendações aqui apresentadas não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial e de maior amplitude poderia indicar.

1) **Trabalhos Preliminares**

É impraticável descrevermos brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos. Entretanto, nesta primeira etapa, a aplicação dos nossos trabalhos pode ser resumida como segue:

1.1 - **Teste da Folha de Pagamento (Pessoal Próprio)**

Foram adotados os seguintes procedimentos:

- Revisamos as rotinas de procedimentos.
- Examinamos, em base de amostragem, a documentação suporte para a geração das informações para elaboração da Folha de Pagamento, testando cálculos de salários, adicionais e seus encargos.
- Verificamos os critérios de contabilização – apropriação dos gastos.
- Aplicamos testes nos cálculos dos proventos e descontos de funcionários, por amostragem.
- Analisamos a base de cálculo do INSS e FGTS e suas devidas liquidações subsequentes.
- Teste funcional, análise detalhada de dossiês dos funcionários.
- Analisamos os critérios e procedimentos de contabilização da folha de pagamento.

Resultados de nossos testes:

Confronto contábil x extracontábil das provisões de férias.

Não realizamos o comparativo contábil x extracontábil das provisões de férias referente a folha dos dirigentes cedidos pela Patrocinadora principal BANESES, por esta deter os controles relativos aos seus funcionários. No que diz respeito a provisão de férias da folha dos funcionários do SERGUS, observamos os controles mantidos através dos relatórios fornecidos, não detectamos divergências.

1.2 - **Teste da Folha de Suplementação de Aposentadorias**

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios.

- Revisamos as rotinas desde a origem das informações para a elaboração da Folha de Pagamento das Suplementações, verificando atribuições funcionais, níveis de responsabilidade e de acesso ao sistema de controle informatizado.
- Revisamos os procedimentos de elaboração das folhas, ampliação dos auxílios e inclusão das informações no sistema informatizado.
- Teste funcional com matrículas selecionadas em nossos critérios de amostragem.
- Avaliamos as principais variações ocorridas de janeiro a dezembro.
- Realizamos conferência de cálculos, por amostragem, dos proventos e descontos da folha de suplementação.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.



1.3 - Análise sobre avaliação atuarial

Realizamos procedimentos de auditoria específicos dos dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefícios.

Nossas verificações nos dados dos participantes abrangeram o seguinte:

- a) leitura dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, atentando para todas as características dos Planos e demais informações para determinar quais dados dos participantes deverão ser testados em nossos trabalhos;
- b) dados dos participantes tais como sexo, estado civil, data de nascimento, dependentes, período de trabalho para o empregador, tempo de contribuição à Previdência Social, quando aplicável, data prevista para início do recebimento do benefício pelo plano e outros dados históricos;
- c) dados sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores;
- d) dados da folha de pagamento, tais como salário, gratificações e remunerações, utilizados no cálculo dos benefícios do plano;
- e) dados dos benefícios para os participantes em gozo de benefício/assistidos do plano, tais como o tipo de benefício e a opção de benefício escolhida;
- f) dados dos participantes desligados do plano durante o exercício;
- g) dados das pessoas que se tornaram elegíveis a participar do (s) plano (s) durante o exercício e que optaram por participar, quando aplicável;
- h) testes dos dados com uma amostra de participantes, selecionados dos arquivos utilizados pelo atuário responsável pela avaliação do Plano, como o registro de empregado, folha de pagamento e demais documentos do patrocinador.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.4 - Teste no Plano de Gestão Administrativa – PGA

- Analisamos o Regulamento do PGA e todos os aspectos legais de controles, investimentos e orçamentário.
- Analisamos os critérios de rateio, confrontando com os nossos testes, conforme regulamento.
- Análise e validação dos rateios entre os Planos e entre as gestões.
- Validação da segregação entre despesas comuns e específicas entre os planos.

Resultados de nossos testes:

Não identificamos nenhum assunto que merecesse atenção nesta área.

1.5 - Gestão dos Investimentos

A Fundação atua nos seguintes segmentos: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, investimentos imobiliários e empréstimos a participantes.

Nesse segmento, nossa abordagem pode ser assim resumida:

- Obtivemos, para leitura e entendimento, a Política de Investimentos dos recursos (2019).
- Observamos os critérios de segregação dos investimentos de acordo com os critérios estabelecidos pela Entidade.
- Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos mensais, por plano e consolidado, bem como estes saldos contábeis com os extras contábeis.
- Efetuamos testes nas movimentações de aplicações e resgates ocorridas no decorrer do exercício de 2019.
- Avaliamos os procedimentos técnicos, operacionais e de controles dos investimentos.
- Avaliamos o total de recursos garantidores das reservas técnicas no exercício de 2019.



- Confrontamos as informações dos relatórios gerenciais mensais com nossos testes de procedimentos da área.

Efetuamos os seguintes procedimentos:

- Comparação contábil x extracontábil (extrato do custodiante), no mês de dezembro/19, com diferença irrelevante, vide quadro na sequência.
- Análise dos extratos do custodiante, por planos e consolidado, de janeiro a dezembro/2019.
- Comparativo por plano nos investimentos com os limites estipulados na política de investimentos e Resolução CMN 4661, conforme abaixo mencionado.
- Leitura dos Relatórios de Compliance da Aditus (consultoria terceirizada dos investimentos).

Resultados de nossos testes:

1.5.1 – Comparação contábil x extracontábil (extrato do custodiante) – Em Dezembro/2019:

DESCRIÇÃO	Contabilidade	Extratos	Diferenças
Títulos Públicos			
Títulos Públicos Federais			
Notas do Tesouro Nacional	300.180.254,64	300.180.254,64	-
	300.180.254,64	300.180.254,64	-
Créditos Privados e Depósitos			
Instituições Financeiras			
Letras Financeiras	36.857.128,36	36.857.128,36	-
	36.857.128,36	36.857.128,36	-
Patrocinadores			
Letras Financeiras	81.458.572,15	81.458.572,15	-
	81.458.572,15	81.458.572,15	-
Ações			
Patrocinadores			
Ordinárias/Preferenciais	21.417.198,00	21.417.198,00	-
	21.417.198,00	21.417.198,00	-
Fundos de Investimentos			
Renda Fixa			
Não Exclusivos	36.727.232,94	36.727.232,94	-
	36.727.232,94	36.727.232,94	-
Ações			
Não Exclusivos	88.647.495,05	88.647.495,05	-
	88.647.495,05	88.647.495,05	-
Multimercado			
Estruturados			
Não Exclusivos	8.766.168,03	8.766.168,03	-
	8.766.168,03	8.766.168,03	-
Não Estruturados			
Exclusivos	262.966.129,17	262.966.132,42	3,25
	262.966.129,17	262.966.132,42	3,25
Totais	837.020.178,34	837.020.181,59	3,25



Composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Total do patrimônio – extrato do custodiante	836.991.703,25
Saldo conforme sistema contábil	837.020.178,34
Despesas provisionadas de dezembro/19 para pagamento em janeiro/20	(28.478,34)
Diferença	3,25

1.5.2 – Enquadramentos dos investimentos

Efetuamos leitura dos relatórios gerenciais mensais, analisamos e confrontamos os saldos com as políticas de investimentos em vigor e a Resolução CMN nº 4.661, conforme abaixo demonstrado:

Mês	PLANO BD	PLANO CD	PGA
Janeiro	OK	OK	OK
Fevereiro	OK	OK	OK
Março	OK	OK	OK
Abril	OK	Desenquadramento	OK
Maiο	OK	OK	OK
Junho	OK	Desenquadramento	OK
Julho	OK	OK	OK
Agosto	Desenquadramento	OK	OK
Setembro	Desenquadramento	OK	OK
Outubro	Desenquadramento	OK	OK
Novembro	Desenquadramento	OK	OK
Dezembro	Desenquadramento	OK	OK

Acompanhamento dos desenquadramentos:

CD – Desenquadramento em abril/2019:

No fechamento de abril, o Plano CD possuía 16,04% do total de recursos alocados em ativos de emissão do Bco Bradesco S.A, em desconformidade com o limite máximo de 15% estabelecidos na Política de Investimentos.

Posição da PHF: Verificamos que o desenquadramento foi posteriormente regularizado. Observamos o acompanhamento efetivo da carteira dos planos administrados pelo Sergus junto ao gestor.

CD – Desenquadramento em junho/2019:

No fechamento de junho, o Plano CD possuía 17,20% do total de recursos alocados em ativos de emissão do Bco Bradesco S.A, em desconformidade com o limite máximo de 15% estabelecidos na Política de Investimentos.

Posição da PHF: Verificamos que o desenquadramento foi posteriormente regularizado. Observamos o acompanhamento efetivo da carteira dos planos administrados pelo Sergus junto ao gestor.

BD – Desenquadramento em agosto/2019:

No fechamento de agosto, o Plano BD possuía 25,97% do total de recursos alocados em emitidos pelo Banco Estado Sergipe Sa Banese, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art 28. Inciso II, Alínea a: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor: até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de: Instituições financeiras bancárias, não bancárias e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Ainda conforme o § 1 do Art. 35 desta mesma Resolução: "Os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento".

Posição da PHF: Verificamos que o desenquadramento foi posteriormente regularizado. Observamos o acompanhamento efetivo da carteira dos planos administrados pelo Sergus junto ao gestor.

BD – Desenquadramento em setembro/2019:

No fechamento de setembro, o Plano BD possuía 26,47% do total de recursos alocados em emitidos pelo Banco Estado Sergipe Sa Banese, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art 28. Inciso II, Alínea a: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor: até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de: Instituições financeiras bancárias, não bancárias e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Ainda conforme o § 1 do Art. 35 desta mesma Resolução: "Os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento".

Posição da PHF: Verificamos que o desenquadramento foi posteriormente regularizado. Observamos o acompanhamento efetivo da carteira dos planos administrados pelo Sergus junto ao gestor.

BD – Desenquadramento em outubro/2019:

No fechamento de outubro, o Plano BD possuía 27,44% do total de recursos alocados em emitidos pelo Banco Estado Sergipe Sa Banese, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art 28. Inciso II, Alínea a: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor: até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de: Instituições financeiras bancárias, não bancárias e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Ainda conforme o § 1 do Art. 35 desta mesma Resolução: "Os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento".

Posição da PHF: Este desenquadramento foi identificado pela área de investimentos, que deu conhecimento a Diretoria Executiva, que por sua vez tem informado periodicamente aos Conselhos Fiscal e Deliberativo da entidade, podendo ser evidenciado nas atas de reuniões desses colegiados.

BD – Desenquadramento em novembro/2019:

No fechamento de novembro, o Plano BD possuía 27,56% do total de recursos alocados em ativos emitidos pelo Banco Estado Sergipe Sa Banese, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art 28. Inciso II, Alínea a: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor: até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de: Instituições financeiras bancárias, não bancárias e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil".

BD – Desenquadramento em dezembro/2019:

No fechamento de dezembro, o Plano BD possuía 27,87% do total de recursos alocados em ativos emitidos pelo Banco Estado Sergipe Sa Banese, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção II, Art 28. Inciso II, Alínea a: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor: até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de: Instituições financeiras bancárias, não bancárias e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil".

Posição da PHF: Observamos que este desenquadramento foi regularizado no decorrer do mês de janeiro/2020.

1.5.3 – Demonstrativos dos investimentos (DI's) enviados à Previc

Não fizemos o confronto contábil x Relatórios dos DI's enviados mensalmente à Previc.

No 3º trimestre, por conta da mudança no sistema de envio das informações dentro do site da Previc, que foi feito a partir de julho/2019, ficamos impossibilitados de realizarmos o teste do confronto das informações contábeis x as informações enviadas a Previc, em relação aos investimentos, uma vez que após o envio, a entidade fica sem conseguir gerar dentro do próprio site da Previc os relatórios enviados.

Devido a isto, analisamos apenas as datas de envios dos Demonstrativos de Investimentos (DI's) de janeiro a dezembro/2019, todos realizados dentro do prazo legal.



1.6 – Investimentos imobiliários

Nesse segmento, nossa abordagem pode ser assim resumida:

- A entidade efetua a reavaliação anualmente. A de 2019 foi contabilizada em dezembro/2019, conforme analisamos. Resultado da reavaliação 2019: (R\$ 2.711.789,11)
- Flutuação – janeiro a dezembro/2019, sem variações.
- Comparativo contábil x extracontábil, em dezembro/2019, sem diferenças.
- Saldo de direitos em alienações, referente a venda do imóvel SEAC Dia realizada em dezembro/2017, conforme planilha de acompanhamento.

<u>Descrição</u>	<u>Saldo Contábil</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Extra Contábil</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Diferenças</u>
Aluguéis e Rendas			
Uso Próprio			
Terrenos	344.578,02	344.578,02	-
Construções	551.843,11	551.843,11	-
	896.421,13	896.421,13	-
Locadas a Patrocinador(es)			
Terrenos	6.561.324,73	6.561.324,73	-
Construções	14.453.773,68	14.453.773,68	-
	21.015.098,41	21.015.098,41	-
Locados a Terceiros			
Terrenos	1.110.097,25	1.110.097,25	-
Construções	1.676.002,41	1.676.002,41	-
	2.786.099,66	2.786.099,66	-
Direitos em alienações	2.276.666,72	-	2.276.666,72
(A)			
	26.974.285,92	24.697.619,20	2.276.666,72

(A) - Refere-se a venda realizada em dezembro/2017 para o Seac- Emp. Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda, para recebimento em 36 parcelas (de janeiro/2018 a dezembro/2020), conforme analisamos os pagamentos das parcelas até o momento, sem divergências. Faltam 12 parcelas para a liquidação total.

1.7 – Empréstimos a participantes

Adotados os seguintes procedimentos:

- Observação de eventuais variações nas concessões no decorrer do exercício de 2019, entre os meses de janeiro a junho/2019 (excepcionalmente).
- Verificação da contabilização das concessões, em junho/2019.
- Verificação do comparativo contábil x extracontábil do saldo devedor, no mês de dezembro/19, sem divergências, conforme quadro abaixo.



Resultados de nossos testes:

1.7.1 – Os controles extracontábeis refletem o saldo contábil em 31.12.2019, conforme abaixo:

Conta	Saldo contábil 31/12/2019	Saldo Extracontábil 31/12/2019	Diferença
Saldo atualizado	9.736.772,80	9.736.772,80	-
(-) Fundos de empréstimos	(16.646,42)	(16.646,42)	-
Total	9.720.126,38	9.720.126,38	-

1.7.2 – Carteira de empréstimos suspensa na fundação desde julho/2019

Com a migração do sistema da entidade para o Atenaprev.net, a partir de julho/2019, as concessões de empréstimos foram suspensas devido a este processo. Fomos informados que já foram enviadas diversas solicitações à equipe técnica responsável pelo sistema, para que os devidos ajustes sejam feitos para que o sistema de empréstimo seja regularizado, mas até então sem sucesso. Devido a isso, a carteira de empréstimos encontra-se suspensa na entidade para novas concessões desde julho/2019.

1.7.3 – Dificuldades em extrair relatórios dentro do sistema de empréstimos

A partir de julho/2019, os relatórios de empréstimos começaram a ser extraídos em forma de excel e não mais em pdf, diretamente do sistema de empréstimos, depois de uma atualização realizada. Observamos que a Diretoria do Sergus tem este ponto como demanda pendente de solução junto a empresa que administra o sistema (Sinqia).

1.8 - Exame de Atas de Reuniões e de Ofícios recebidos da PREVIC

1.8.1 – Atas do Colegiado

Procedemos à leitura das atas de reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos e da Comissão Tri-Partícipe, atentando para as principais deliberações, conforme resumo abaixo:

**** Conselho Deliberativo**

Principais deliberações:

16/01/2019 – Reunião extraordinária

- Dar posse aos novos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.
- Deliberar sobre o desempenho operacional do Sergus em novembro/2018.
- Aprovação do Código de Ética e Conduta.
- Aprovação da política corporativa de gestão de acesso.
- Aprovação da política corporativa de anticorrupção.

20/02/2019 – Reunião extraordinária

- Apreciar resposta do Ofício nº 2/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC de 10/01/2019.

28/02/2019 – Reunião extraordinária

- Deliberar sobre o desempenho operacional do Sergus em dezembro/2018.
- Aprovação da política corporativa de controles internos e compliance.
- Deliberar sobre o regulamento de comitê de controles internos e gestão de risco.



15/03/2019 – Reunião extraordinária

- Ratificar o processo universal de saldamento do Plano BD na forma do presente parecer atuarial 0370/2019, apresentando de forma sucinta a posição patrimonial e atuarial de 30/11/2019 (data do saldamento).

08/04/2019 – Reunião ordinária

- Appreciar estudo de aderência da taxa de juros do Plano BD Saldado.
- Estudo de Convergência - Premissa de Taxa de Juros Real Anual - Plano BD Saldado

02/05/2019 – Reunião extraordinária

- Alteração da política de investimentos do plano de benefícios Sergus saldado 2019.
- Relatório do Conselho Fiscal do 1º semestre/2018.

14/05/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação das demonstrações contábeis de 2018.
- Conflitos de Interesse da Consultoria Jurídica Cavezzale.
- Consultoria Jurídica Cavezzale - Pagamentos de Honorários do Acordo Judicial.

31/05/2019 – Reunião extraordinária

- Appreciar o relatório circunstanciado sobre os controles internos referente ao exame das demonstrações contábeis e controles internos do exercício findo em 31/12/2018.
- Deliberar sobre o desempenho operacional do Sergus no 1º trimestre/2019.

26/11/2019 – Reunião extraordinária

- Deliberar sobre o desempenho operacional do Sergus no 2º trimestre/2019.

06/12/2019 – Reunião extraordinária

- Dar conhecimento do orçamento programa – 2º semestre/2019.
- Conflito de Interesses Consultoria Jurídica Cavezzale - Banese e SERGUS.
- Pagamento de honorários Consultoria Jurídica Cavezzale -

13/12/2019 – Reunião extraordinária

- Apresentação dos relatórios gerenciais do 3º trimestre/2019.
- Aprovar as premissas do plano sergus saldado.
- Aprovar taxas de juros real anual do Plano CD.
- Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre/2018.

26/12/2019 – Reunião Ordinária

- Aprovação do orçamento 2020.
- Aprovação das políticas de investimentos 2020/2024.
- Dar ciência dos efeitos das reavaliações dos imóveis 2019. Variação negativa total de R\$ 2.711.789,11, diminuição de 9,89% do montante atual de R\$ 27.409.408,31, gerando um novo patrimônio de R\$ 24.697.619,20.

Observação: De junho a outubro/2019 não tiveram reuniões do Conselho Deliberativo.

**** Conselho Fiscal**

Principais deliberações:

08/01/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete de novembro/2018.
- Dar ciência da aprovação da minuta da política de investimentos 2019/2023.

20/02/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete e do relatório gerencial de dezembro/2018.
- Dar conhecimento da metodologia de cálculo da cota do Plano CD.
- Relatório de manifestação semestral do conselho fiscal – 1º semestre/2018.

25/03/2019 – Reunião ordinária

- Aprovação do relatório de manifestação semestral do conselho fiscal – 1º semestre/2018.

12/04/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do mês de novembro/2018, em função da contabilização do processo de saldamento universal do Plano BD.
- Dar conhecimento do Parecer sobre o estudo técnico de adequação/convergência da taxa de juros do Plano BD Saldado para 2018.
- Dar conhecimento do parecer atuarial 0370/2019 da Mirador referente a conclusão do processo de saldamento universal.

29/04/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do mês de dezembro/2018.

09/05/2019 – Reunião extraordinária

- Dar conhecimento da alteração da política de investimentos do Plano Saldado 2019 - Taxa de Juros Pasivo Atuarial.
- Aprovação do encerramento do exercício findo em 31/12/2018.

29/05/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do mês do 1º trimestre/2019.
- Apreciação do relatório de controles internos da PHF auditores.

27/06/2019 – Reunião ordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do mês de abril/2019.

03/09/2019 – Reunião extraordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do meses de maio e junho/2019.

24/10/2019 – Reunião ordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial do meses de julho e agosto/2019.
- Relatório de manifestação do conselho fiscal – 2º semestre/2018.
- Proposta de alteração do regimento interno do conselho fiscal.

27/11/2019 – Reunião Extraordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial de setembro/2019.

30/12/2019 – Reunião Ordinária

- Aprovação do balancete e relatório gerencial de outubro/2019.



**** Diretoria Executiva**

Principais deliberações:

07/01/2019 – Reunião

- Aprovar os manuais e responsabilidades e atividades da Gerência de Investimentos, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Seguridade, Gerência de Tecnologia da Informação, Assessoria de Controladoria e Gestão de Riscos, da Diretoria Executiva, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência e da Diretoria de Seguridade.

08/01/2019 – Reunião

- Apreciação do desempenho operacional do Sergus em novembro/2018.

14/01/2019 – Reunião

- Aprovação do Código de Ética e Conduta, a Política Corporativa de Gestão de Pessoas, a Política Corporativa de Segurança da Informação, a Política Corporativa de Gestão de Acesso, a Política Corporativa de Anticorrupção.

18/01/2019 – Reunião

- Aprovação da Política Corporativa de Gestão de Pessoas e seus anexos.

15/02/2019 – Reunião

- Apreciação da Política Corporativa de Controles Internos e Compliance.
- Apreciação do regulamento do Comitê de Controles Internos e Gestão de Riscos.

21/02/2019 – Reunião

- Apreciação do desempenho operacional do Sergus em dezembro/2018.

11/03/2019 – Reunião

- Apreciação do parecer atuarial da Mirador 0370/2019 de 11/03/2019, referente aos resultados do saldamento do Plano BD.

03/04/2019 – Reunião

- Estudo de aderência da taxa de juros e Estudos Técnicos de Adequação de Convergência da Taxa de Juros Real Anual do Plano BD Saldado.

24/04/2019 – Reunião

- Relatório do Conselho Fiscal – 1º semestre/2018, com 2 recomendações.

29/04/2019 – Reunião

- Discussão e deliberação acerca da revisão da Política de Investimentos 2019/2023 do Plano BD Saldado.

01/08/2019 – Reunião

- Discussão e deliberação acerca da migração dos contratos inadimplentes do sistema Atena Previdência para o AtenaNet.

12/09/2019 – Reunião

- Reestruturação do Plano Saldado – processo de migração para o Plano CD.

24/09/2019 – Reunião

- Orçamento programa 2019.

14/10/2019 – Reunião

- Aprovação da proposta de alteração no regimento interno do conselho fiscal e do conselho deliberativo.

30/10/2019 – Reunião

- Apresentação, discussão e deliberação acerca da manifestação do conselho fiscal – 2º semestre/2018, com 03 recomendações.

02/11/2019 – Reunião

- Aprovação das políticas de investimentos 2020/2024.

22/11/2019 – Reunião

- Estudo de aderência da taxa de Juros e Estudos Técnicos de Adequação de Convergência da Taxa de Juros Real Anual do Plano BD Saldado.
- Estudo da Taxa de Juros real anual do Plano CD.

29/11/2019 – Reunião

- Pagamento da suplementação do abono anual de 2019.

02/12/2019 – Reunião

- Aprovação, por unanimidade, das políticas de investimentos 2020/2024.

05/12/2019 – Reunião

- Nada relevante do ponto de vista de auditoria das demonstrações contábeis.

06/12/2019 – Reunião

- Nada relevante do ponto de vista de auditoria das demonstrações contábeis.

12/12/2019 – Reunião

- Aprovação, por unanimidade, do orçamento 2020.

13/12/2019 – Reunião

- Análise dos resultados das reavaliações dos imóveis 2019. Variação negativa total de R\$ 2.711.789,11, diminuição de 9,89% do montante atual de R\$ 27.409.408,31., gerando um novo patrimônio de R\$ 24.697.619,20.

**** Comitê de Investimentos**

Principais deliberações:

16/05/2019 – Reunião Ordinária

- Apresentação do desempenho operacional do sergus no 4º trimestre/2018.
- Dar conhecimento a alteração na política de investimentos do Plano BD Saldado 2019 – taxa de juros passivo atuarial.

30/08/2019 – Reunião Ordinária

- Apresentação do desempenho operacional do sergus no 2º trimestre/2019.

29/11/2019 – Reunião Extraordinária

- Apresentação do desempenho operacional do sergus no 3º trimestre/2019.
- Apreciação das políticas de investimentos dos planos.



**** Comitê de Ética e Conduta**

Principais deliberações:

22/03/2019 – Reunião

- Escolher o coordenador do Comitê de Ética e Conduta.

27/03/2019 – Reunião

- Reunião designada para o início da apuração do relato de determinada conduta envolvendo dois funcionários da fundação.

28/03/2019 – Reunião

- Reunião para a continuidade da apuração do relato de determinada conduta envolvendo dois funcionários da fundação, escutando duas testemunhas.

07/06/2019 – Reunião

- Apresentação do relatório de encerramento das atividades do parte deste comitê.

1.8.2 – Ofícios PREVIC

Procedemos à leitura dos Ofícios recebidos da PREVIC, atentando para as principais deliberações, conforme destacamos abaixo:

Ofícios recebidos:

10/01/2019 - Ofício nº 2/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC

Assunto: Auditoria do patrocinador – conflito de interesse (Ofício 29/2018/ERPE/DIFIS/PREVIC), pelo qual foi requisitado posicionamento do conselho deliberativo.

A matéria tem origem no relatório de auditoria interna do Banco Baneses OS018/054 de 26/04/2018, com o seguinte parecer final:

“Embora o auditor não tenha se manifestado sobre o assunto, na auditoria administrativa OS 18/084, ficou evidente haver conflito entre os administradores em relação a gestão do Plano BD, especificamente no que concerne ao benefício dos participantes Maria Avilete Ramalho e Hércules Silva Daltro. Em função do evidente conflito de interesses, o assunto está sendo conduzido pelo conselho deliberativo, a fim de que haja equacionamento do problema levantado, sem que seja fragilizado o plano e haja não conformidade com a legislação vigente.”

Determina-se manifestação do conselho deliberativo no prazo de 30 dias.

Resposta do Sergus: EP 02/2019 de 20/20/2019.

25/10/2019 - Processo nº 44011.005561/2019-60 9 (Análise de Consulta)

Objeto:

Trata-se de consulta do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, nos termos da Instrução PREVIC nº 4, de 24 de agosto de 2018, encaminhada a esta Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para ratificar o seu entendimento quanto à impossibilidade de assunção integral do déficit atuarial, exclusivamente, pelos patrocinadores sujeitos a Lei Complementar nº 108/2001. A entidade informa que com fundamento no Pronunciamento Técnico CPC 33 (RI) - Benefícios a Empregados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a consultoria de Auditores Independentes entende que no Balanço Patrimonial da patrocinadora Banese, referente ao 1º semestre de 2019, deva ser reconhecido integralmente o déficit atuarial que venha a ocorrer no Plano de Benefícios SERGUS Saldado e que qualquer mudança de entendimento depende do aval do Banco Central do Brasil - BACEN. O entendimento da entidade é que a Auditoria Independente despreza completamente o comando do artigo 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001 e normativos subordinados no que toca a regra da paridade contributiva, comprometendo sobremaneira os resultados da patrocinadora, no caso uma Instituição Financeira. Dessa forma, a entidade fez o seguinte questionamento a esta Previc:



"Consultamos se a Previc poderia emitir um expediente registrando a impossibilidade de assunção de 100% do déficit atuarial, exclusivamente, pelos patrocinadores sujeitos a Lei Complementar nº 108/2001."

Conclusão:

Ante o exposto, entende-se que a legislação específica aplicável às EFPC's, inclusive os normativos emanados do CNPC relativos à cobertura do déficit de plano de benefícios previdenciários patrocinados por entes públicos sujeitos à Lei Complementar nº 108/2001, estão alinhados à observância da paridade contributiva do patrocinador e do participante quanto aos aportes com a finalidade de equacionar a insuficiência apurada no plano não havendo a possibilidade de assunção da totalidade do déficit pelo patrocinador. Entretanto, essa legislação não abrange a forma de contabilização a ser adotada pelos patrocinadores regidos pela Lei Complementar 108/2001, que segue normas específicas, com fundamento no CPC nº 33 do Conselho Federal de Contabilidade.

Ofícios enviados:

27/03/2019 – Ofício Sergus 36/2019

Assunto: Substituição eventuais de balancetes

Aprovação da Previc dia 07/11/2018, publicado no DOU em 09/11/2018, a alteração do regulamento do Plano BD, referente ao processo de saldamento universal, que passou a ser denominado de Plano de Benefícios Sergus Saldado.

Dada a complexidade do cálculo dos valores dos benefícios saldados de forma individualizada elaborada pela Mirador, e por se tratar o processo de saldamento de um fato relevante, deverá ser evidenciado nas provisões matemáticas e no custeio administrativo do plano, que tem por base os benefício saldados, retroativamente aquele mês de aprovação, novembro/2018, o que implicará na substituição dos balancetes de novembro, dezembro/2018 e janeiro/2019, bem como a demonstrações contábeis do encerramento de 31/12/2018, solicitando o prazo de até 20/05/2019 para o cumprimento de todas as obrigações.

04/04/2019 – Ofício Sergus 40/2019

Assunto: Conclusão do processo de saldamento universal do Plano BD.

Parecer 0370/2019 da Mirador Consultoria Atuarial de 11/03/2019.

03/06/2019 – Ofício Sergus 56/2019

Assunto: Conclusão das substituições eventuais de balancetes e cumprimento das demais obrigações relativas aos fatos relevantes e de encerramento do exercício de 2018.

03/09/2019 – Ofício Sergus 74/2019

Assunto: Consulta sobre déficit atuarial

A Ernest Young (auditora independente da patrocinadora Banese) entende que no balanço patrimonial do Banese referente ao 1º semestre/2019, deve reconhecer 100% do déficit atuarial que venha a ocorrer no Plano BD Saldado, desprezando completamente o artigo 202 da Constituição Federal, Lei Complementar 108/2001, e normativos subordinados no que toca a regra de paridade contributiva, comprometendo sobremaneira os resultados da instituição financeira. Segundo a EY, a mudança do entendimento depende do aval do Bacen.

Neste caso, a fundação solicita a Previc a emissão de um expediente registrando a impossibilidade de assunção de 100% do déficit atuarial, exclusivamente, pelos patrocinadores sujeitos a LC 108/2001.

1.9 – Relatórios semestrais do Conselho Fiscal

- 1º semestre/2018, com 2 (duas) recomendações a iniciar plano de ação em 2019:
Recomendação 1: O conselho recomenda que seja enviado mensalmente, o relatório de risco da consultoria de investimentos do SERGUS para compor a análise de aprovação do balancete.
Recomendação 2: O conselho recomenda que seja apresentado plano de ação (item 5.4.2), sempre que algum ciclo for finalizado ou se o prazo chegar ao fim, mesmo que não tenha concluído.
- 2º semestre/2018, com as mesmas 2 (duas) recomendações do 1º semestre/2018.
- 1º semestre/2019, com 4 (quatro) recomendações a iniciar plano de ação para o primeiro semestre de 2020, quais sejam:



Recomendação 1: O Conselho recomenda atenção à manutenção dos ativos dentro dos enquadramentos das políticas de investimentos e dos limites legais.

Recomendação 2: O Conselho recomenda que para o próximo semestre o acompanhamento orçamentário seja bem detalhado e haja um comparativo entre os valores apresentados em 2019.

Recomendação 3: O Conselho recomenda a necessidade de execução dentro dos prazos para os planos de ação definidos no final do ciclo de auto avaliação de riscos.

Recomendação 4: O Conselho reitera a recomendações dos anos anteriores e destaca a necessidade de atendimento das recomendações realizadas com as devidas justificativas, caso haja alguma dificuldade para seus respectivos atendimentos.

1.10 – Circularizações de saldos contábeis

Antecipamos a elaboração dos pedidos de confirmação de saldos (circularização – base 31.12.2019), dos principais grupos de informações:

- Bancos – contas correntes e investimentos – 2 (dois);
- Advogados – terceirizados – 2 (dois);
- Patrocinadora – 3 (três);
- Atuário – 1 (um);
- Seguradora – nenhuma;

1.11 – Principais procedimentos aplicados

- Identificamos os pontos que possam ter impacto nas demonstrações contábeis a serem submetidas à consideração geral com vistas à sua discussão e solução antes do encerramento das demonstrações contábeis;
- Avaliamos a aderência às normas aplicadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade;
- Avaliamos os controles internos e se os mesmos mantêm a gestão de suas atividades dentro dos níveis aceitáveis de riscos no que se refere aos aspectos de governança corporativa, gestão de riscos, etc.;
- Analisamos a gestão administrativa nos aspectos legais, de controle, investimentos e orçamentária.

2) Trabalhos Finais

Os seguintes procedimentos foram adotados:

- Revisão e análise crítica dos princípios e procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial e sobre o resultado das operações da carteira de investimentos;
- Examinamos os saldos finais apresentados nas demonstrações contábeis em geral, na extensão julgada necessária em função dos exames efetuados na auditoria preliminar. Abaixo descrevemos os principais saldos analisados com as nossas conclusões.
- Examinamos as transações e eventos subsequentes a 31.12.2019 que, pela sua relevância, pudessem influir substancialmente na posição financeira ou patrimonial da Fundação;
- Examinamos os relatórios da consultoria atuarial, assim como resposta a nossa carta de circularização. Em nossas análises, validamos as informações da Consultoria Mirador Atuarial.



Análise dos Saldos Contábeis Finais

2.1 – Disponibilidades

	R\$							
	31.12.2019				31.12.2018			
	Plano BD	Plano CD	PGA	TOTAL	Plano BD	Plano CD	PGA	TOTAL
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco Conta Movimento								
Banese BD	427	-	-	427	347.288	-	-	347.288
Banese CD	-	8.028	-	8.028	-	286	-	286
Banese PGA	-	-	6.586	6.586	-	-	767	767
Total	427	8.028	6.586	15.041	347.288	286	767	348.341

Saldos conforme extratos bancários de dezembro/2019.

Nenhuma diferença ou irregularidade foi constatada.

Recebemos a resposta de circularização do Banco Santander, zerada, conforme contabilidade.

2.2 – Gestão Previdencial

	31.12.2019			31.12.2018		
	Plano BD	Plano CD	Total	Plano BD	Plano CD	Total
Recursos a receber	43.560	-	43.560	851.055	-	851.055
Adiantamentos	26.301	-	26.301	26.301	-	26.301
Depósitos recursais	95.055	-	95.055	97.377	-	97.377
Total	164.916	-	164.916	974.733	-	974.733

2.2.1 – Recursos a receber

	31.12.2019			31.12.2018		
	Plano BD	Plano CD	Total	Plano BD	Plano CD	Total
Contribuições do mês	388 (a)	-	388	38.277	-	38.277
Contribuições em atraso	-	-	-	549	-	549
Outros recursos a receber	43.172 (b)	-	43.172	812.229	-	812.229
TOTAL	43.560	-	43.560	851.055	-	851.055

(a) Devidamente regularizado no dia 28/02/2020, sem divergências.

(b) Refere-se a Contribuições ISC – Índice de Salário Concentrado. Devidamente regularizado em janeiro e fevereiro/2020, sem divergências.

2.3 – Gestão Administrativa

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades de empregados (a)	3.315	1.979
Responsabilidades de terceiros (b)	53.583	37.034
Despesas antecipadas (c)	10.453	3.340
Tributos a compensar(d)	13.147	-
Total	80.498	42.353



- (a) Refere-se a adiantamento de férias, baixado em janeiro/2020, conforme analisado.
- (b) Dentro desta conta, R\$ 16.792,31 refere-se a adiantamento de fornecedores, onde verificamos a liquidação subsequente de R\$ 16.333,28 em janeiro/2020, e R\$ 36.791,10 refere-se a pagamento por conta do INSS, que diz respeito a dois funcionários da Entidade que na época foram afastados por motivo de auxílio doença (Sandra e Breno), onde eles recebiam o adiantamento pelo Sergus devido a uma cláusula vigente no acordo coletivo, para reembolsar o Sergus após o recebimento do mesmo valor por parte do INSS, mas que esses ressarcimentos até o momento não estão sendo feitos, ficando este valor ainda pendente de regularização.
- (c) Vimos baixa de R\$ 8.371,38 em janeiro/2020.
- (d) Devido a questões operacionais, os pagamentos mensais de Pis e Cofins estavam sendo feitos por estimativa, gerando assim valores a serem compensados via Perd/Comp subsequentemente. Vide quadro explicativo na Parte III, item 1.1, página 24, deste relatório).

Comparando os valores provisionados em 31/12/2019 (conforme balancete na conta 1225) e este quadro mencionado acima, observamos as seguintes diferenças para análise em relação aos valores a compensar:

TRIBUTOS	PROVISÃO NA CONTABILIDADE	A COMPENSAR CONFORME QUADRO	DIFERENÇA
PIS	1.837,87	2.024,70	571,80
COFINS	11.308,93	12.575,00	1.266,07

Tais compensações já foram realizadas no exercício subsequente, sem irregularidades.

2.4 – Investimentos

Descrição	2019				2018			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Títulos Públicos	300.180.255	-	-	300.180.255	402.953.283	-	-	402.953.283
Créditos privados	118.315.701	-	-	118.315.701	105.957.628	-	-	105.957.628
Ações	21.417.198	-	-	21.417.198	15.105.769	-	-	15.105.769
F. Investimentos	384.890.537	5.952.304	6.264.183	397.107.025	227.839.715	1.575.774	4.588.545	234.004.034
Inv. Imobiliário	26.974.286	-	-	26.974.286	31.962.742	-	-	31.962.742
Emp/Financ.	9.720.126	-	-	9.720.126	10.009.807	-	-	10.009.807
	861.493.103	5.952.304	6.264.183	873.714.591	793.828.944	1.575.774	4.588.545	799.993.263

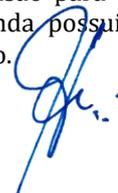
Procedemos à revisão do cumprimento das normas regulamentares estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos adotados pela Entidade, esse processo compreendeu a obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno e não têm o propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Entidade.

Analizamos os Relatórios anuais de acompanhamento dos investimentos, bem como os extratos mensais do custodiante, por plano e consolidado, e concluímos que os controles existentes na Fundação são adequados, não existindo assunto específico que mereça comentários.

Em relação aos investimentos imobiliários, verificamos a venda de um imóvel galpão na Rua Gutemberg Chagas 222, bairro Inácio Barbosa, Aracaju – SE, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 28/11/2017 e concretizada no dia 18/12/2017, no valor total de R\$ 6.830.000,00, para ser recebida em 36 parcelas no período de janeiro/2018 a dezembro/2020, conforme contrato e planilha devidamente analisados, apurando um lucro de R\$ 599.438,38. Em 31/12/2019, o saldo a receber é de R\$ 2.276.666,72.

Durante o exercício de 2019 foram realizadas as reavaliações dos imóveis que integram os investimentos imobiliários do Plano BD, totalizando o resultado negativo contabilizado em dezembro/2019 de (R\$ 2.711.789,11), onde todo o processo foi devidamente analisado e sem irregularidades.

Em relação aos empréstimos a participantes, fizemos o confronto do saldo contábil com o extracontábil, não sendo detectado divergências. A Fundação não adota o procedimento de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD), devido à ausência de fato em sua carteira, no entanto ainda possui Fundo de Empréstimos para suprir demandas do gênero, conforme mencionado no Item 2. 9.2, abaixo.



2.5 – Permanente

2.5.1 - Imobilizado – R\$ 56.591,64

Foram feitos os seguintes procedimentos nesta área:

- Movimentação no período, de janeiro a dezembro/2019.
- Adição no total de R\$ 10.915,30, analisado.
- Confrontamos o registro contábil x extracontábil (tanto patrimonial como o inventário físico) no mês de dezembro/2019, sem divergências.

Os bens registrados no ativo imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

A Entidade apresentou controle individual dos bens, assim como inventário físico, conforme determina o Anexo C, item 13, da Resolução MPS/ CNPC nº 08/2011.

CUSTO						
Conta Contábil	Descrição	31.12.2018	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	31.12.2019
1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÁQUINAS E	131.921,62	340,00	-	-	132.261,62
1.3.1.1.01.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS COMPUTADORES E	32.861,97	1.008,60	(309,60)	-	33.560,97
1.3.1.1.01.03.00.00.00.00	PERIFÉRICOS VENTILADORES -	157.075,65	4.585,90	-	-	161.661,55
1.3.1.1.01.05.00.00.00.00	REFRIGERADORES DE AR	57.636,35	4.394,80	-	-	62.031,15
		<u>379.495,59</u>	<u>10.329,30</u>	<u>(309,60)</u>	<u>-</u>	<u>389.515,29</u>
DEPRECIÇÃO						
Conta Contábil	Descrição	31.12.2018	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	31.12.2019
1.3.1.1.01.01.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÁQUINAS E	(85.730,59)	(11.234,02)	-	-	(96.964,61)
1.3.1.1.01.02.03.00.00.00	EQUIPAMENTOS COMPUTADORES E	(24.952,66)	(1.941,79)	-	-	(26.894,45)
1.3.1.1.01.03.03.00.00.00	PERIFÉRICOS VENTILADORES -	(133.285,87)	(20.915,80)	-	488,61	(153.713,06)
1.3.1.1.01.05.03.00.00.00	REFRIGERADORES DE AR	(51.667,71)	(5.368,36)	-	1.684,54	(55.351,53)
		<u>(295.636,83)</u>	<u>(37.286,82)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>332.923,65</u>
						<u>56.591,64</u>

2.5.2 – Diferido – R\$ 16.978,10

Refere-se aos gastos com instituição de nova modalidade de plano previdencial na fundação, Plano CD (Contribuição Definida). Conferimos as amortizações no decorrer do ano de 2019, sem divergências.

2.6 – Exigível Operacional

2.6.1 – Gestão Previdencial

	31.12.2019			31.12.2018		
	Plano BD	Plano CD	Total	Plano BD	Plano CD	Total
Benefícios a pagar (a)	4.877.600	-	4.877.600	4.765.609	-	4.765.609
Retenções a recolher (b)	437.618	-	437.618	371.311	-	371.311
Recursos antecipados (c)	157	-	157	-	-	-
Outras exigibilidades (d)	-	144.399	144.399	-	17.278	17.278
	<u>5.315.375</u>	<u>144.309</u>	<u>5.459.774</u>	<u>5.136.920</u>	<u>17.278</u>	<u>5.154.198</u>

- (a) Deste valor, R\$ 4.876.554,75 refere-se a reserva de poupança, cancelados sem resgate, conforme composição sem divergências.
 (b) Refere-se aos IRRF s/ folha de benefícios e Sindicato dos Bancários. Vimos recolhimento deste valor, sem divergência, na data de 20/01/2020.
 (c) Não analisado.
 (d) Refere-se a adicional de risco de seguradora. Conforme composição, sem divergências.

2.6.2 – Gestão Administrativa

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Contas a pagar	473.234	399.050
Retenções a recolher (d)	17.461	14.276
Receitas antecipadas (e)	476.838	456.970
Tributos a recolher (f)	24.891	20.313
	<u>992.424</u>	<u>890.609</u>

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
CONTAS A PAGAR		
Pessoal e encargos (a)	410.090	343.108
Serviços de terceiros (b)	58.361	50.780
Fornecedores (c)	4.783	5.162
	<u>473.234</u>	<u>399.050</u>

- (a) Do total de R\$ 128.683,76 de pessoal próprio, R\$ 95.837,25 refere-se a provisão de férias, de acordo com o acompanhamento e relatório analisado, sem divergências; e R\$ 32.846,51, refere-se ao INSS e FGTS sobre folha, onde analisamos a liquidação subsequente.

Do total de R\$ 281.406,16 dos dirigentes, R\$ 160.767,97 refere-se a provisão de férias, R\$ 33.267,77 refere-se a gratificação semestral. Verificamos a liquidação deste valor em janeiro/2020, e R\$ 5.522,72, refere-se ao INSS e FGTS sobre folha, feito o teste de liquidação subsequente, sem divergências.

Total não analisado: R\$ 20.983,57 (5% do total da conta).

- (b) Visto liquidação de R\$ 33.409,68 em janeiro/2020.
 (c) Visto liquidação de R\$ 3.619,35 em janeiro/2020.
 (d) Visto liquidações em janeiro/2020, sem divergências.
 (e) Refere-se ao custeio administrativo, desde janeiro/2017, conforme planilha de acompanhamento.
 (f) Visto liquidações em janeiro/2020, sem divergências. O valor pago foi de R\$ 25.400,00. Ou seja, R\$ 509,02 a maior, devidamente compensado no exercício subsequente. O pagamento a maior foi ocasionado devido a aspectos operacionais internos do SERGUS, que levou ao pagamento do PIS e COFINS por estimativa, entretanto regularizado em seguida.

2.7 – Investimentos

	31.12.2019				31.12.2018			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Títulos públicos (*)	13.434	-	-	13.434	17.133	-	-	17.133
Créditos privados (*)	6.292	-	-	6.292	5.911	-	-	5.911
Ações (*)	991	-	-	991	687	-	-	687
Fundos de Investimentos (*)	9.582	233	664	10.479	5.914	57	947	6.918
Inv. Imobiliário	3.004	-	-	3.004	2.855	-	-	2.855
Emp / Financiamentos (**)	-	-	-	-	5.740	-	-	5.740
	<u>33.303</u>	<u>233</u>	<u>664</u>	<u>34.200</u>	<u>38.240</u>	<u>57</u>	<u>947</u>	<u>39.244</u>

Deste valor, testamos os da custódia de títulos no valor de R\$ 29.855,97 (87% do total da conta).

Confrontamos com as despesas no extrato do custodiante, e identificamos uma diferença a menor de R\$ 1.377,67. Recomendamos conciliação mensal entre o setor de investimentos e o custodiante em relação aos lançamentos de despesas de taxas num mês para liquidação no mês seguinte.



2.8 – Exigível Contingencial

	31.12.2019	31.12.2018
Gestão Previdencial	561.835	493.654
Gestão Administrativa	6.376	6.106
	568.211	499.760

A provisão é feita com base na opinião dos consultores jurídicos da fundação, referente as ações classificadas como “perda provável”, de acordo com as instruções do CFC, através da NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25. Analisamos as planilhas de controle e acompanhamento, sem divergências.

2.9 – Patrimônio Social

2.9.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais dos Planos de Benefícios Definido (PBD) e de Contribuição Definida (PCD), líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelo plano de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados. Em 31.12.2019 seu saldo é de R\$ 854.572.693,96 (R\$ 823.429.555,18 – Em 2018) para o Planos de Benefícios Definido (PBD); e de R\$ 5.799.131,29 (R\$ 1.557.486,56 – Em 2018) para o Plano de Contribuição Definida (PCD).

2.9.2 – Fundos

Referem-se aos fundos administrativo e de investimentos do SERGUS. O administrativo, corresponde às variações apuradas entre as diferenças positivas ou negativas entre as receitas e despesas da gestão administrativa, sendo este constituído das sobras oriundas dos custeios da Gestão Previdencial. O fundo de investimento, para cobertura de empréstimos simples, tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro; e sua utilização se dá na liquidação dos contratos dos empréstimos inadimplentes.

PARTE II – REVISÃO ATUARIAL

Nossos exames foram procedidos de acordo com o que preceitua a NPA 13 – Procedimentos Mínimos de Auditoria para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, a natureza das provisões matemáticas de benefícios do plano, os dados dos participantes e das obrigações dos Planos de Benefício do **SERGUS**, nossa análise preliminar compreendeu:

a) análise do valor atuarial presente dos benefícios dos planos, classificados como:

- Benefícios a conceder em suas modalidades.
- Benefícios Concedidos em suas modalidades.

b) revisão das principais premissas utilizadas para determinar o valor presente atuarial dos benefícios dos planos, bem como a metodologia e regime financeiro utilizados para cálculo de cada um dos benefícios dos planos.

c) análise sucinta do grupo de participantes ativos e assistidos cobertos pelos planos.

d) checagem das seguintes informações:

- condições dos benefícios dos planos utilizadas nos cálculos atuariais.
- se houve incidência de quaisquer benefícios eventualmente não incluídos na avaliação dos benefícios dos planos.
- data efetiva da última alteração no plano incluída nesta avaliação.
- quantificação dos eventuais passivos ou déficits a amortizar, bem como os prazos e condições da amortização.

e) Análise dos efeitos (individual ou globalmente), dos fatores na alteração do valor presente atuarial dos benefícios dos planos, da data das informações anteriores para a data das informações dos benefícios correntes. Como os efeitos não foram significativos não houve necessidade de procedimentos adicionais.

f) Análise, no ano período corrente (até 31.12.2019), dos efeitos, quando aplicável, no valor presente dos benefícios dos planos, tais como:

- Aumento em benefícios.
- Aumento devido a passagem do tempo.
- Benefícios pagos.

Em nossa análise, julgamos que todas as informações contidas na Avaliação Atuarial, bem como o seu parecer, estão de acordo com as premissas e apresentam confiabilidade e integridade dos dados dos participantes do Instituto BANESE de Seguridade Social – SERGUS em 31 de dezembro de 2019, não havendo comentários específicos a serem feitos.

PARTE III – OUTROS ASSUNTOS

1. Aspectos Tributários

1.1 – Recolhimentos de PIS e COFINS

Conferimos os cálculos das contribuições para o PIS e para a COFINS, relativos aos fatos geradores ocorridos no período analisado e constatamos que os mesmos estão em conformidade, conforme demonstramos:

Demonstrativo de Apuração – Janeiro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	11.399.613,26	11.399.613,26
(+) Recursos Coletados - Previdencial	847.462,76	847.462,76
(+) Receitas Administrativas	417.233,09	417.233,09
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	10.406.356,13	10.406.356,13
(-) Ajustes negativos de receita	(271.438,72)	(271.438,72)
EXCLUSÕES (B)	10.966.815,87	10.966.815,87
(-) Recursos Coletados - Previdencial	576.024,04	576.024,04
(-) Renda de Investimentos – Líquida	10.254.975,47	10.254.975,47
(-) Rendimento de receitas de aluguel	122.156,36	122.156,36
(-) Receita da venda de bens imóveis	13.660,00	13.660,00
Base de Cálculo (A) – (B)	432.797,39	432.797,39
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	2.813,18	17.311,90
Valor conforme EFD Contribuições	2.813,18	17.311,90
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/02/2019 de:

- PIS R\$ 3.000,00 (a maior R\$ 186,82)
- COFINS R\$ 18.500,00 (a maior R\$ 1.188,10)



Demonstrativo de Apuração – Fevereiro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	4.574.759,48	4.574.759,48
(+) Recursos Coletados - Previdencial	936.570,20	936.570,20
(+) Receitas Administrativas	422.783,67	422.783,67
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	3.484.747,97	3.484.747,97
(-) Ajustes negativos de receita	(269.342,36)	(269.342,36)
EXCLUSÕES (B)	4.132.793,80	4.132.793,80
(-) Recursos Coletados - Previdencial	667.227,84	667.227,84
(-) Renda de Investimentos – Líquida	3.300.381,95	3.300.381,95
(-) Rendimento de receitas de aluguel	141.151,42	141.151,42
(-) Receita da venda de bens imóveis	24.032,59	24.032,59
Base de Cálculo (A) – (B)	441.965,68	441.965,68
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	2.872,78	17.678,63
Valor conforme EFD Contribuições	2.872,78	17.678,63
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/03/2019 de:

- PIS R\$ 3.000,00 (a maior R\$ 127,22)
- COFINS R\$ 18.500,00 (a maior R\$ 821,37)

Demonstrativo de Apuração – Março/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	8.173.664,52	8.173.664,52
(+) Recursos Coletados - Previdencial	978.351,85	978.351,85
(+) Receitas Administrativas	447.508,50	447.508,50
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.040.112,08	7.040.112,08
(-) Ajustes negativos de receita	(292.307,91)	(292.307,91)
EXCLUSÕES (B)	7.708.932,86	7.708.932,86
(-) Recursos Coletados - Previdencial	686.043,94	686.043,94
(-) Renda de Investimentos – Líquida	6.847.454,31	6.847.454,31
(-) Rendimento de receitas de aluguel	140.306,33	140.306,33
(-) Receita da venda de bens imóveis	35.128,28	35.128,28
Base de Cálculo (A) – (B)	464.731,66	464.731,66
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.020,76	18.589,27
Valor conforme EFD Contribuições	3.020,76	18.589,27
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 18/04/2019 de:

- PIS R\$ 3.150,00 (a maior R\$ 129,24)
- COFINS R\$ 18.600,00 (a maior R\$ 10,73)



Demonstrativo de Apuração – Abril/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	9.219.803,62	9.219.803,62
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.031.025,21	1.031.025,21
(+) Receitas Administrativas	450.838,59	450.838,59
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	8.033.619,91	8.033.619,91
(-) Ajustes negativos de receita	(295.680,09)	(295.680,09)
EXCLUSÕES (B)	8.751.287,31	8.751.287,31
(-) Recursos Coletados - Previdencial	735.345,12	735.345,12
(-) Renda de Investimentos – Líquida	7.839.335,98	7.839.335,98
(-) Rendimento de receitas de aluguel	133.883,60	133.883,60
(-) Receita da venda de bens imóveis	42.722,61	42.722,61
Base de Cálculo (A) – (B)	468.516,31	468.516,31
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.045,35	18.740,65
Valor conforme EFD Contribuições	3.045,35	18.740,65
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/05/2019 de:

- PIS R\$ 3.150,00 (a maior R\$ 104,65)
- COFINS R\$ 20.000,00 (a maior R\$ 1.259,35)

Demonstrativo de Apuração – Maio/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	10.845.385,20	10.845.385,20
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.055.940,18	1.055.940,18
(+) Receitas Administrativas	454.575,89	454.575,89
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	9.633.491,50	9.633.491,50
(-) Ajustes negativos de receita	(298.622,37)	(298.622,37)
EXCLUSÕES (B)	10.373.674,14	10.373.674,14
(-) Recursos Coletados - Previdencial	757.317,81	757.317,81
(-) Renda de Investimentos – Líquida	9.448.273,95	9.448.273,95
(-) Rendimento de receitas de aluguel	133.864,08	133.864,08
(-) Receita da venda de bens imóveis	34.218,30	34.218,30
Base de Cálculo (A) – (B)	471.711,06	471.711,06
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.066,13	18.868,44
Valor conforme EFD Contribuições	3.066,13	18.868,44
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 19/06/2019 de:

- PIS R\$ 2.613,67 (a menor R\$ 452,46)
- COFINS R\$ 16.634,92 (a menor R\$ 2.233,52)



Demonstrativo de Apuração – Junho/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	9.235.273,31	9.235.273,31
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.067.132,11	1.067.132,11
(+) Receitas Administrativas	502.767,30	502.767,30
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.994.727,07	7.994.727,07
(-) Ajustes negativos de receita	(329.353,17)	(329.353,17)
EXCLUSÕES (B)	8.711.328,03	8.711.328,03
(-) Recursos Coletados - Previdencial	737.778,94	737.778,94
(-) Renda de Investimentos – Líquida	7.818.744,06	7.818.744,06
(-) Rendimento de receitas de aluguel	138.567,56	138.567,56
(-) Receita da venda de bens imóveis	16.237,47	16.237,47
Base de Cálculo (A) – (B)	523.945,28	523.945,28
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.405,64	20.957,81
Valor conforme EFD Contribuições	3.405,64	20.957,81
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 19/07/2019 de:

- PIS R\$ 3.300,00 (a menor R\$ 105,64). Pago um complemento em 07/08/2019 de R\$ 112,61, sobrando R\$ 6,97.

- COFINS R\$ 22.700,00 (a maior R\$ 1.742,19)

Demonstrativo de Apuração – Julho/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	8.091.625,45	8.091.625,45
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.387.774,82	1.387.774,82
(+) Receitas Administrativas	484.716,36	484.716,36
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	6.544.054,00	6.544.054,00
(-) Ajustes negativos na receita	(324.919,73)	(324.919,73)
EXCLUSÕES (B)	7.577.746,86	7.577.746,86
(-) Recursos Coletados - Previdencial	1.062.855,09	1.062.855,09
(-) Renda de Investimentos – Líquida	6.373.059,07	6.373.059,07
(-) Rendimento de receitas de aluguel	131.245,18	131.245,18
(-) Receita da venda de bens imóveis	10.587,52	10.587,52
Base de Cálculo (A) – (B)	513.878,59	513.878,59
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.353,21	20.555,14
Valor conforme EFD Contribuições	3.353,21	20.555,14
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/08/2019 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 246,79)

- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 1.244,86)



Demonstrativo de Apuração – Agosto/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	8.962.269,91	8.962.269,91
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.079.008,56	1.079.008,56
(+) Receitas Administrativas	456.979,63	456.979,63
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	7.728.431,26	7.728.431,26
(-) Ajustes negativos de receita	(302.149,54)	(302.149,54)
EXCLUSÕES (B)	8.478.509,78	8.478.509,78
(-) Recursos Coletados - Previdencial	776.859,02	776.859,02
(-) Renda de Investimentos – Líquida	7.557.476,00	7.557.476,00
(-) Rendimento de receitas de aluguel	131.263,97	131.263,97
(-) Receita da venda de bens imóveis	12.910,79	12.910,79
Base de Cálculo (A) – (B)	483.760,13	483.760,13
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.144,44	19.350,40
Valor conforme EFD Contribuições	3.144,44	19.350,40
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/09/2019 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 455,56)
- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 2.449,60)

Demonstrativo de Apuração – Setembro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	11.369.810,56	11.369.810,56
(+) Recursos Coletados - Previdencial	470.261,10	470.261,10
(+) Receitas Administrativas	1.140.918,26	1.140.918,26
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	10.072.995,99	10.072.995,99
(-) Ajustes negativos de receita	(314.364,79)	(314.364,79)
EXCLUSÕES (B)	10.873.984,22	10.873.984,22
(-) Recursos Coletados - Previdencial	826.553,47	826.553,47
(-) Renda de Investimentos – Líquida	9.895.222,81	9.895.222,81
(-) Rendimento de receitas de aluguel	139.447,68	139.447,68
(-) Receita da venda de bens imóveis	12.760,26	12.760,26
Base de Cálculo (A) – (B)	495.826,34	495.826,34
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.222,87	19.833,05
Valor conforme EFD Contribuições	3.222,87	19.833,05
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/10/2019 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 377,13)
- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 1.966,95)



Demonstrativo de Apuração – Outubro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	12.499.168,43	12.499.168,43
(+) Recursos Coletados - Previdencial	473.865,70	473.865,70
(+) Receitas Administrativas	1.143.371,64	1.143.371,64
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	11.197.887,59	11.197.887,59
(-) Ajustes negativos de receita	(315.956,50)	(315.956,50)
EXCLUSÕES (B)	11.998.313,68	11.998.313,68
(-) Recursos Coletados - Previdencial	827.415,14	827.415,14
(-) Renda de Investimentos – Líquida	11.018.642,56	11.018.642,56
(-) Rendimento de receitas de aluguel	143.718,48	143.718,48
(-) Receita da venda de bens imóveis	8.537,50	8.537,50
Base de Cálculo (A) – (B)	500.854,75	500.854,75
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.255,56	20.034,19
Valor conforme EFD Contribuições	3.255,56	20.034,19
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/11/2019 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 344,44)
- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 1.765,81)

Demonstrativo de Apuração – Novembro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	5.340.704,36	5.340.704,36
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.151.218,12	1.151.218,12
(+) Receitas Administrativas	475.509,42	475.509,42
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	4.028.909,62	4.028.909,62
(-) Ajustes negativos de receita	(314.932,80)	(314.932,80)
EXCLUSÕES (B)	4.843.767,20	4.843.767,20
(-) Recursos Coletados - Previdencial	836.285,32	836.285,32
(-) Renda de Investimentos – Líquida	3.859.742,52	3.859.742,52
(-) Rendimento de receitas de aluguel	139.771,03	139.771,03
(-) Receita da venda de bens imóveis	7.968,33	7.968,33
Base de Cálculo (A) – (B)	496.937,16	496.937,16
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.230,09	19.877,48
Valor conforme EFD Contribuições	3.230,09	19.877,48
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/12/2019 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 369,91)
- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 1.922,52)



Demonstrativo de Apuração – Dezembro/2019 - R\$

Descrição	PIS	COFINS
RECEITAS (A)	14.476.056,68	14.476.056,68
(+) Recursos Coletados - Previdencial	1.518.979,84	1.518.979,84
(+) Receitas Administrativas	514.848,05	514.848,05
(+) Renda de Investimentos (Líquida)	12.795.256,69	12.795.256,69
(-) Ajustes negativos de receita	(353.027,90)	(353.027,90)
EXCLUSÕES (B)	13.941.983,53	13.941.983,53
(-) Recursos Coletados - Previdencial	1.165.951,94	1.165.951,94
(-) Renda de Investimentos – Líquida	15.325.579,19	15.325.579,19
(-) Rendimento de receitas de aluguel	138.403,96	138.403,96
(-) Receita da venda de bens imóveis	20.510,24	20.510,24
(-) Lucros e dividendos - Investimentos	3.327,31	3.327,31
(-) Ajuste negativo das deduções de caráter específico	(2.711.789,11)	(2.711.789,11)
Base de Cálculo (A) – (B)	534.073,15	534.073,15
Percentual	0,65%	4%
Valor Apurado	3.471,48	21.362,96
Valor conforme EFD Contribuições	3.471,48	21.362,96
Divergência	-	-

Vimos a liquidação subsequente em 20/01/2020 de:

- PIS R\$ 3.600,00 (a maior R\$ 128,52)
- COFINS R\$ 21.800,00 (a maior R\$ 437,04)

Observamos que em quase todos os meses, os recolhimentos de Pis e Cofins foram a maior do que as provisões geradas pelas suas bases de cálculos mensais, de acordo com as EFD's analisadas. Montamos o quadro abaixo onde demonstra os valores a pagar e os devidamente pagos.

Analisamos que, após o término do exercício de 2019, a Entidade realizou uma análise detalhada nos créditos e fez as devidas compensações.

PIS

MÊS	PROVISÃO	RECOLHIMENTO	DIFERENÇA
Janeiro/2019	2.813,18	3.000,00	186,82
Fevereiro/2019	2.872,78	3.000,00	127,22
Março/2019	3.020,76	3.150,00	129,24
Abril/2019	3.045,35	3.150,00	104,65
Mai/2019	3.066,13	2.613,67	(452,46)
Junho/2019	3.405,64	3.412,61	6,97
Julho/2019	3.353,21	3.600,00	246,79
Agosto/2019	3.144,44	3.600,00	455,56
Setembro/2019	3.222,87	3.600,00	377,13
Outubro/2019	3.255,65	3.600,00	344,35
Novembro/2019	3.230,09	3.600,00	369,91
Dezembro/2019	3.471,48	3.600,00	128,52
TOTAL (A COMPENSAR)	37.901,58	39.926,28	2.024,70

COFINS

MÊS	PROVISÃO	RECOLHIMENTO	DIFERENÇA
Janeiro/2019	17.311,90	18.500,00	1.188,10
Fevereiro/2019	17.678,63	18.500,00	821,37
Março/2019	18.589,27	18.600,00	10,73
Abril/2019	18.740,65	20.000,00	1.259,35
Mai/2019	18.868,44	16.634,92	(2.233,52)
Junho/2019	20.957,81	22.700,00	1.742,19
Julho/2019	20.555,14	21.800,00	1.244,86
Agosto/2019	19.350,40	21.800,00	2.449,60
Setembro/2019	19.833,05	21.800,00	1.966,95
Outubro/2019	20.034,19	21.800,00	1.765,81
Novembro/2019	19.877,48	21.800,00	1.922,52
Dezembro/2019	21.362,96	21.800,00	437,04
TOTAL (A COMPENSAR)	233.159,92	245.734,92	12.575,00

1.2 – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF

Revisamos o preenchimento e envio das DCTF's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2019, confrontando os saldos informados nas declarações com relatórios de arrecadações da fundação, conforme demonstramos:

Mês/ano	Tipo	Nº Recibo	Data do envio
Janeiro/2019	Original	17.90.04.25.49-54	25/03/2019
Fevereiro/2019	Original	35.68.11.94.22-06	22/04/2019
Março/2019	Original	26.81.85.86.66-80	22/05/2019
Abril/2019	Original	42.03.97.87.72-42	18/06/2019
Mai/2019	Original	17.98.63.87.89-98	17/07/2019
Junho/2019	Original	15.16.44.10.24-20	07/08/2019
Julho/2019	Original	19.63.16.84.31-06	12/09/2019
Agosto/2019	Original	15.25.55.15.82-91	18/10/2019
Setembro/2019	Original	13.44.50.86.68-08	19/11/2019
Outubro/2019	Original	15.94.16.61.99-55	20/12/2019
Novembro/2019	Original	12.89.90.10.32-06	21/01/2020
Dezembro/2019	Original	21.13.50.29.35-28	21/02/2020

1.3 – Escrituração Fiscal Digital – EFD Contribuições

Revisamos o preenchimento e envio das EFD's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2019, que se refere ao arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS e a COFINS, no caso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são calculados pelo regime cumulativo.

Período de Apuração	Recibo	Data de Envio
01/01/2019 a 31/01/2019	54.B6.35.65.77.C4.14.8B.93.4A.79.DE.D9. 6C.B3.E0.3F.0A.79.C0-7	18/03/2019
01/02/2019 a 28/02/2019	BE.E6.03.23.84.89.A1.37.B8.CC.75.A2.F4. 7A.80.6A.BB.67.67.34-0	12/04/2019
01/03/2019 a 31/03/2019	32.BB.32.84.FF.16.CF.C9.D6.72.56.96.EC. 67.0B.E0.33.AA.E5.F7-5	15/05/2019
01/04/2019 a 30/04/2019	F4.E0.94.4C.32.2E.4F.A9.41.F4.47.E7. 49.20.0B.F7.4B.56.CE.5D-6	12/06/2019
01/05/2019 a 31/05/2019	5E.A5.7C.15.FC.14.E3.73.0D.E8.C2.48.EF. 37.5B.69.B8.9A.07.25-1	11/07/2019
01/06/2019 a 30/06/2019	50.8F.1D.12.1E.EB.5F.E2.B6.96.EA.D0. 63.6F.25.17.90.62.AD.BC-2	05/08/2019
01/07/2019 a 31/07/2019	A6.84.80.FF.CE.45.C2.B5. 78.67.97.41.53.26.B8.36.3A.A5.51.6A-7	12/09/2019
01/08/2018 a 31/08/2019	9B.26.09.7A.95.E2.17.37.4C.39.DC.F0.3C. FE.27.2A.B3.7A.80.1F-0	14/10/2019
01/09/2019 a 30/09/2019	B1.C9.1B.10.B4.CB.18.B0.1E.DD.7A.09. C4.0D.98.87.DD.3E.55.23-0	13/11/2019
01/10/2019 A 31/10/2019	25.18.04.69.47.14.69.7D.8A.C7.9F.4E. 73.43.07.D4.50.2E.2F.20-5	12/12/2019
01/11/2019 a 30/11/2019	FC.09.C3.2F.8F.98.2E.80.9C.F0.B2.EA.6A. 1D.16.90.72.94.C5.09-5	14/01/2020
01/12/2019 a 31/12/2019	CC.40.82.31.3B.59.47.54.BD.DA.F5.C3. EB.20.56.66.50.3E.15.91-0	14/02/2020

Com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como os custos, despesas, encargos, etc. Analisamos a base de cálculo demonstrada e os valores apurados estão em conformidade.

2. Equilíbrio Técnico do exercício 2019

A seguir apresentamos a formação do superávit (déficit) técnico acumulado em 2019, tendo como objetivo de, tão somente, destacar os principais componentes da formação do resultado do exercício, não se tratando, portanto, de uma análise econômica e/ou financeira.

	R\$
Descrição	Posição em 31/12/2019
Adições (contribuições)	13.423
Deduções (benefícios)	(36.474)
(Constituição)/Reversões contingências	(68)
(Cobertura)/ Reversão despesas administrativas	(3.713)
Fluxo dos investimentos	96.577
(Constituição)/Reversões provisões atuariais	(35.385)
(Constituição)/Reversão de fundos	(8)
Superávit (Déficit) técnico formado até 31/12/2019	(34.352)
Superávit (Déficit) técnico acumulado em dezembro/2018	(35.624)
Superávit(Déficit) técnico acumulado em 31/12/2019	(1)

3. Outros Assuntos

- Saldo do fundo administrativo é maior do que o valor do ativo permanente, conforme preceitua a Instrução nº 34 de 2009 e alterações posteriores:

Sim, dados do mês dezembro/2019.
- Fundo administrativo – R\$ 6.321.826,43
- Ativo permanente – R\$ 73.569,74

- Manual de normas e procedimentos do Sergus.
Última versão por setor:
 - Administrativo: 31/10/2016
 - Assessoria jurídica: 31/10/2016
 - Contabilidade: 31/10/2016
 - Controladoria: 31/10/2016
 - TI: 31/10/2016
 - Investimentos: 31/10/2016
 - Seguridade: 31/10/2016
 - Gestão de compras e contratação de serviços: 31/10/2016
 - Tesouraria: 31/10/2016
- Aprovado pela Diretoria Executiva em 07/01/2019, os manuais de responsabilidades e atividades da Gerência de Investimentos, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Seguridade, Gerência de Tecnologia da Informação, Assessoria de Controladoria e Gestão de Riscos, da Diretoria Executiva, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência e da Diretoria de Seguridade.
- A fundação teve auditoria interna patrocinada do Banco Banese neste ano de 2019. Recebemos o relatório, datado de 31/01/2020, onde no seu parecer consta o seguinte: “Na auditoria realizada não se evidenciou situação de exposição a riscos ou não conformidades relevantes. A estrutura de controles internos e governança corporativa é adequado ao nível de complexidade da instituição”.

Dentro do escopo de análise da auditoria interna, a gestão administrativa do Sergus foi considerada satisfatória, não merecendo pontos de atenção a serem observados pela administração.

Escopo:

- 1) Avaliar a situação financeira do Plano BD.
- 2) Avaliar a situação financeira do Plano CD.
- 3) Avaliar as despesas administrativas.



- 4) Avaliar as despesas de pessoal.
- 5) Efetuar aderência à política de investimentos e sua gestão.
- 6) Verificar o contencioso jurídico e provisões.
- 7) Análise horizontal dos exercícios de 2016 a 2018.
- 8) Avaliar a estrutura de controles internos e gestão de riscos.

- Certidões de Débitos Junto aos Órgãos Competentes:

Certidões Negativas de Débitos	Emissão	Vencimento
Cerificado de Regularidade do FGTS	09/03/2020	31/03/2020
Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa – Débitos federais e Dívida ativa da união	09/03/2020	05/09/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	09/03/2020	08/04/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	09/03/2020	04/09/2020

- Envio de Informações – PREVIC:

Envio Informações Legais				
Obrigação	Periodicidade	Período	Data Legal	Data Envio
Demonstração Atuarial (DA)	Anual	2018	31/03/2019	29/03/2019
Demonstração Contábil (DC)	Anual	2018	31/03/2019	29/03/2019
Demonstrativo Sexo e Idade (DSI)	Anual	2018	28/02/2019	31/01/2019
Demonstrativo Estatístico (DE)	Semestral	2º Sem/2018	28/02/2019	31/01/2019
		1º Sem/2019	30/08/2019	31/07/2019
Demonstrativo de Investimentos (DI)	Mensal	jan/19	15/03/2019	07/03/2019
		fev/19	15/04/2019	04/04/2019
		mar/19	15/05/2019	07/05/2019
		abr/19	15/06/2019	13/06/2019
		mai/19	15/07/2019	12/07/2019
		jun/19	15/08/2019	15/08/2019
		jul/19	13/09/2019	Ok, sem data registrada
		ago/19	15/10/2019	14/10/2019
		set/19	15/11/2019	13/11/2019
		out/19	15/12/2019	10/12/2019
		nov/19	15/01/2020	14/01/2020
		dez/19	15/02/2020	13/02/2020
Balancetes	Mensal	jan/19	28/02/2019	28/02/2019
		fev/19	29/03/2019	29/03/2019
		mar/19	30/04/2019	30/04/2019
		abr/19	31/05/2019	31/05/2019
		mai/19	30/06/2019	25/06/2019
		jun/19	31/07/2019	30/07/2019
		jul/19	30/08/2019	29/08/2019
		ago/19 (*)	30/09/2019	08/10/2019
		set/19 (*)	31/10/2019	06/11/2019
		out/19	30/11/2019	26/11/2019
		nov/19	31/12/2019	31/12/2019
		dez/19	28/02/2020	03/02/2020

(*) Enviadas com atraso em decorrência da implantação do novo sistema da Atenaprev.net.



PARTE IV – SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES INTERNOS

Como resultado do trabalho de auditoria, foram identificadas as seguintes situações acompanhadas das respectivas sugestões de melhoria.

Recomendações	Referência	Ponto levantado	Recomendação do Auditor
1	Item 1.9	Relatório semestral do Conselho Fiscal – 1º semestre/2019	Apesar de formalmente não existir uma data limite para o cumprimento desta obrigação, o Manual das Boas Práticas da Previc aconselha que o relatório de um semestre seja finalizado até o encerramento do semestre seguinte. Recomendamos que a entidade reúna esforços de toda a equipe para tentar se enquadrar neste prazo sugerido.
2	Item 2.7	Despesas no extrato do custodiante	Confrontamos com as despesas no extrato do custodiante, e identificamos uma diferença a menor de R\$ 1.377,67. Recomendamos conciliação mensal entre o setor de investimentos e o custodiante em relação aos lançamentos de despesas de taxas num mês para liquidação no mês seguinte.

PARTE V – CONCLUSÃO

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Fundação, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019.

O resultado de nosso estudo e avaliação da estrutura de controles internos do SERGUS, em conexão com os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, **não** revelou nenhum assunto que merecesse atenção por parte de sua Administração.

Os controles internos do SERGUS foram considerados satisfatórios.



* * *